

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 111a. SESSÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA

SECRETÁRIO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, A Galberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Juran dir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbo sa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto-Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro e o Minis tro convocado G.A. de Lima Tôrres.

Licenciado o Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas no dia 15 do corrente:

38 760 - Bahia. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Mi nistro Oliveira Sampaio. APELANTES: A Procuradoria - Militar da Aud/6a. CJM e ALDO DE CARVALHO ANDRADE , condenado a doze meses de detenção, incurso no arti go 38, inciso IV, do DL 314/67; JOÃO ALMEIDA DOS SAN TOS, condenado a dezoito meses de detenção, incurso nos arts 36, "in-fine" e 38, inciso IV do DL 314/67, comb com o art 66 do CPM; MARIO JOSÉ DE SOUZA FILHO, condenado a quatorze meses de detenção, incurso no art 38, inciso IV, do DL 314/67; NEFRETITE SOARES DE OLIVEIRA, condenada a 6 meses de detenção, incur sa - no art 38, incisos II e IV do DL 314/67; MOACIR DA SILVEIRA, condenado a doze meses de detenção, incurso no art 38, inciso IV do DL 314/67; JOÃO RIBEIRO DE SOUZA DANTAS, condenado a quatorze meses de detenção incurso no art 38, incisos II e IV do DL 314/67; MARI VAL NOGUEIRA CALDAS, condenado a seis meses de deten ção, incurso no art 38, incisos II e IV do DL 314/67. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 13.5.- 71, que absolveu FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS, OLI VAN COSTA LEAL e MARISA GUSMÃO FERNANDES, hoje, MARI SA FERNANDES LEITE CORREIA, do crime previsto no art 23 do DL 314/67, comb com o art 33 do CPM e AECIO EM PONET SAMPAIO, do crime previsto no art 23 do DL 314 67, comb com o art 66 do CPM. - CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS JACY PINHEIRO e OLIVEIRA SAMPAIO, o Tribu nal rejeitou a Preliminar apresentada pelo Ministro-Relator, de serem os processos julgados separadamen te, e NO MÉRITO, o Tribunal, por unanimidade de vo tos, negou provimento ao apelo do MP, confirmando as sentenças absolutórias e deu prov. ao apelo da defesa pa ra, reformando a sentença condenatória, absolver os apelantes do crime que lhes fora imputado. (Usaram da palavra os advs. Serrano Neves e Macir Gomes e o Dr. Procurador-Geral).

37.913 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor:-- Ministro Bizarria Mamede. APELANTES: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/1a. CJM; HERVAL ARUEIRA e DENISTHO CLIDES BAPTISTA, civis, condenados a três anos de re clusão, incursos no art 13 comb com o art 34, letra "a", da Lei 1802/53 e UBERAHY FRANCISCO GONÇALVES, ci vil, condenado a dois anos e seis meses de reclusão, incurso no art 13 comb com o art 34, letra "a", da Lei 1802/53. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/- 1a. CJM, de 10.3.70, que absolveu COARACY MARTINS DE OLIVEIRA, MILSO FERREIRA DA SILVA, WANDER ESQUERDO , RUBENS GOMES DO AMARAL, WALTER GONÇALVES, JOSÉ FER REIRA, AMAURY SILVA NOGUEIRA, ENEDIR GONÇALVES, HEL-

(Cont da Ata da 111a. sessão, em 16 de dezembro de 1971)

VECIO DE CARVALHO ALVIN, DELIO DE ALMEIDA MARTINS SATURNINO SILVA e GERALDO DA COSTA MATTOS, do crime previsto no art 25 § único, do DL 314/67, ex-vi do art 33 do CPM, com a agravante do art 43, inciso I, do mencionado DL 314/67.- POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal deu provimento à apelação da defesa para, re formando a sentença, absolver os apelantes e negou provimento ao apêlo do MP, confirmando a sentença absolutória de 1a. instância. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO) (Usaram da palavra os advs. Modesto da Silveira (Demisthoclides Batista) e Alcione Barreto- (Hervãl Arueira e Uberahy Francisco Gonçalves)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

38.915 - Bahia. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Grun Moss. APELANTES: ANTONIO NAHAS JUNIOR, condenado a um ano e quatro meses de reclusão, incurso no art 14 do DL 898/69 comb com o art 72, inciso I do CPM, por desclassificação; MARIA OLÍVIA CHAGAS NOGUEIRA DE SOUZA e FERNANDO CARLOS MESQUITA SAMPAIO FILHO; Condenados a dois anos e quatro meses de reclusão, incursos no art 14 do DL 898/69, por desclassificação, sendo ainda aplicada a pena acessória de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de dez anos; na conformidade do art 74 do DL 898/69, para os dois últimos apelantes. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM de 12.7.71.- Por unanimidade de votos, o Tribunal negou provimento ao apêlo de MARIA OLÍVIA CHAGAS NOGUEIRA DE SOUZA e FERNANDO CARLOS MESQUITA SAMPAIO FILHO, confirmando a sentença condenatória e, ainda por unanimidade de votos, deu provimento em parte à apelação de ANTONIO NAHAS JUNIOR, para condená-lo, por maioria a 1 ano de reclusão, como incurso na mesma sanção penal. OS MINISTROS JACY PINHEIRO, OLIVEIRA SAMPAIO, AUGUSTO FRAGOSO e BIZARRIA NAMEDE fixavam a pena de ANTONIO NAHAS JUNIOR em 6 meses. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS WALDEMAR TÔRRES e SYSENSO SARMENTO) - (Usaram da palavra o Dr Inacio Gomes e o Dr Procurador-Geral).

HABEAS-CORPUS

30.651 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Namede. Pacientes: GERSON DA CONCEIÇÃO e LÚCIO DE BRITO CASTELLO BRANCO. Impetrante: Dr Heleno Cláudio Fragoso, adv.- O Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento, face ao art 10 do AI/5.

30.679 - Guanabara. Relator: Ministro Armando Perdigão. Paciente: MARIA DE FÁTIMA PINTO DE OLIVEIRA. Impetrante: Oswaldo Ferreira de Mendonça, adv. - Por unanimidade o Tribunal não tomou conhecimento, face ao art 10 do AI/5.

APELAÇÃO

38.735 - Bahia. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Syseno Sarmento. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM e LUCIANO RIBEIRO SANTOS, condenado a dois anos de detenção, incurso nos arts 33, item I e 38, itens III, IV e V, reconhecida a agravante do art 43, III, tudo do DL 314/67; JOSE COUTINHO ESTRELA; condenado a dezesseis meses de detenção, incurso no art 38, item III, com a agravante do art 43 item III, tudo do DL 314/67; JUVENAL DA CONCEIÇÃO ON

(Cont da Ata da 111a. sessão, em 16 de dezembro de 1971)

ZAGA e YARA MARIA CUNHA PIRES, condenados, cada um, a um ano de detenção, incurso no art 33, item I, do DL 314/67, comb com o art 33, do CPM; JONICIEL CE DRAZ DE OLIVEIRA, condenado a oito meses de detenção, incurso no art 38, item IV, do DL 314/67, comb com o art 33 do CPM e JOSÉ DA SILVA MOURA FILHO, condenado a um ano e dois meses de detenção, incurso no art 38, item IV, do DL 314/67, comb com o art 33, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJL, de 3 5.1971, que absolveu CELSO RIBEIRO DALTRO, do crime previsto no art 33, item I e 38, itens III, IV e V, tudo do DL 314/67, comb com o art 33, do CPM e LUIZ HUMBERTO DE CARVALHO PEREIRA, do crime previsto nos arts 33, item I e 38, itens III, IV e V, tudo do DL 314/67, comb com os arts 33 e 66, do CPM. (SESSÃO SE Creta).

RECURSO CRIMINAL

4.688 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Recorrente: VERA LÚCIA DE MELLO ACHE. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM, que não revogou o pedido de prisão preventiva decretada contra a recorrente. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao Recurso para, reformando o despacho recorrido, revogar a prisão preventiva, sem prejuízo do Processo. (Usaram da palavra o adv. Dr Lino Macha do Filho e o Dr Procurador-Geral).

EMBARGOS

38.344 - Mato Grosso. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Armando Perdigão. EMBARGANTES: ANASTÁCIO CÂNDIA, CELSO ÂNGELO DE ARRUDA, EPIFÂNIO NUBERG FRANCO, JOSÉ TORRES DE MOURA e ARCÊNIO FRANCO, condenados, cada um, a doze anos de reclusão, incurso no artigo 181, § 2º, item VI, do antigo CPM. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 5.5.71. POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento aos Embargos e por maioria foram os embargantes condenados a 2 anos de detenção, como incurso no art 181 § 3º do CPM de 1944; Os Ministros Waldemar Tôrres, Jacy Pinheiro, Amarílio Salgado, Mário Cavalcanti e Sylvio Moutinho, condenavam o Sargento ARCÊNIO FRANCO a 7 anos e os demais a 6 anos como incurso no art 181, preâmbulo; o Ministro-Lima Tôrres condenava a todos os apelantes a 2 anos de reclusão como incurso no art 209 § 3º do atual C. P.M. (Usaram da palavra o Dr Eyaristo de Moraes Filho e o Dr Procurador-Geral).

A Sessão foi encerrada às 19.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.627 (GM)

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS: 137(NS) - 138(AL)-Com vista ao Ministro Lima Tôrres.

PETIÇÕES 265(LT) - 262(NS)

DESAFORAMENTO: 195(WT)

CORREIÇÃO PARCIAL: 1.015(JP)

RECLAMAÇÃO: 47(JP)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.685(LT)

4.682(AL)-Com vista ao Min. Lima Tôrres

EMBARGOS: 38.590(NS/SM)-Aud/6a.

(Cont da Ata da 111a. sessão, em 16 de dezembro de 1971)

APELAÇÕES:

38.850(WT/AP)-Aud/8a.	161
38.821(NS/AP)-Aud/5a.	552
38.817(NS/SM)-3a./3a.	2327
38.947(JP/MC)-Aud/5a.	547
38.900(NS/MC)-Aud/11a.	107
38.584(JP/AS)-Aud/11a.	46
38.894(JP/AF)-2a./2a.	74
38.473(WT/BM)-Aud/7a.	133
37.935(LT/BM)-3a./3a.	3254
38.886(JP/AP)-Aud/10a.	1
38.217(LT/BM)-Aud/7a.	
38.560(AL/SM)-Aud/7a.	67
38.938(WT/MC)-3a./1a.	44
38.859(JP/AF)-Aud/5a.	525
38.942(JP/BM)-Aud/10a.	45
38.949(JP/SM)-Aud/5a.	
38.958(JP/AS)-Aud/4a.	68
38.960(LT/BM)-2a./2a.	47
38.967(MC/AL)-3a./1a.	24
38.955(SM/AL)-1a./1a.	18
38.395(WT/BM)-Aud/6a.	28
38.521(JP/SM)-1a./3a.	
38.976(JP/AF)-Aud/10a.	21
38.973(JP/AS)-Aud/7a.	48
38.912(AF/WT)-Aud/8a.	29
39.000(AS/AL)-2a./3a.	3
38.231(LT/MC)-1a./2a.	342
38.985(OS/WT)-Aud/6a.	2
38.964(OS/JP)-Aud/8a.	66
38.081(LT/AS)-2a./2a.	57
38.977(GM/WT)-2a./Aer	1586
38.953(WT/AP)-Aud/11a.	114
38.990(WT/SM)-Aud/5a.	564
38.928(AF/JP)-2a./2a.	23
38.982(SM/LT)-Aud/6a.	1
38.994(AP/WT)-Aud/9a.	19
38.962(WT/OS)-Aud/5a.	589
38.968(AF/LT)-2a./1a.	7
38.471(NS/BM)-Aud/11a.	84
38.951(NS/GM)-2a./2a.	177
38.898(JP/BM)-Aud/11a.	20

